

2018-0.042.462-7 ANDERSON ALVES GOMES DEFERIDO
 TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 041.317-20. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69, DECRETO N. 52.385/2011 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2018-0.045.231-0 SERGIO CARLOS DUMITRU DEFERIDO
 TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 009.945-29. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2018-0.048.406-9 LUCIANO SOUZA SILVA DEFERIDO
 TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 006.193-29. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2018-0.050.959-2 RICARDO DA SILVA LUIZ DEFERIDO
 SOLICITA OFICIO PARA TROCA DE CATEGORIA DE ALUGUEL PARA PARTICULAR DO VEICULO DE PLACAS FJP-8429. ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTD, DEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, TENDO EM VISTA AS PROVIDENCIAS JA ADOTADAS.

2018-0.053.475-9 JOAO DA SILVA PIRES DEFERIDO
 TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 018.979-26. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2018-0.053.546-1 ANTONIO DE HOLANDA CAVALCANTI DEFERIDO
 TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 028.442-22. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2018-0.054.511-4 AMANDA BARBARA DE SANTANA DEFERIDO
 TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 004.985-21. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2018-0.054.810-5 WASHINGTON CARVALHO DA CUNHA DEFERIDO
 TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 032.374-27. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2018-0.055.740-6 CLAUDINEI CARMO CUNHA DEFERIDO
 TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 012.085-27. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2018-0.055.839-9 MARIA HELENA FERREIRA BOMFIM BARBOZA DEFERIDO
 TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 010.161-21. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM

QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

CANCELAMENTO DE LICENÇAS ESPECIAIS PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

INTERESSADO: UNIBASE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
PROCESSO N.º 6020.2018/0001849-0
 MOTIVO: Veículo não mais pertence à frota da empresa, conforme informado pelo procurador da empresa.

Placas	LETPP	Placas	LETPP
DVJ1767	2018/15.336	FTA5900	2018/15.337

 Total de Placas Canceladas: 2

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP

Autorizo a expedição da Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):
INTERESSADO: ATB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADESIIVOS S.A.
PROCESSO N.º 2016-0.132.923-3

FRF2823	FQ88878	FSG8426	FTZ2420
---------	---------	---------	---------

 Total de Placas Autorizadas: 4
INTERESSADO: ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A
PROCESSO N.º 2017-0.058.724-9

ENF6183	DSU9209
---------	---------

 Total de Placas Autorizadas: 2
INTERESSADO: AUTO POSTO LINCE LTDA
PROCESSO N.º 2016-0.161.927-4

DBC0894

 Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: BOXTER TRANSPORTES LTDA EPP
PROCESSO N.º 2016-0.157.504-8

FAV9365	CDL0081	DBB8970	DBBB8769
---------	---------	---------	----------

 Total de Placas Autorizadas: 4
INTERESSADO: CARVALHO GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - EPP
PROCESSO N.º 6020.2018/0001551-3

DUI2402

 Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: COMERCIAL DE BATERIAS UNIÃO LTDA
PROCESSO N.º 2016-0.238.136-0

GCE3811

 Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: COTRALTI COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ALTO TIETÉ
PROCESSO N.º 2016-0.280.169-6

HD18078	ENR7102
---------	---------

 Total de Placas Autorizadas: 2
INTERESSADO: DANIEL APARECIDO MURARO EPP
PROCESSO N.º 2016-0.168.430-0

BWQ8629	LHY4459	KDR1553	BYH8540	FS18011
FMX4867	CPG6989	CSXS938	BWM1634	AAL7298

 Total de Placas Autorizadas: 11
INTERESSADO: EXPRESS MASTER LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA - EPP
PROCESSO N.º 2016-0.094.747-2

ELQ1875	EVI1369	FQD5660	DGY0774	ITI2706
---------	---------	---------	---------	---------

 Total de Placas Autorizadas: 5
INTERESSADO: GDLOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 6020.2018/0002161-0

ALE3651	DY14825
---------	---------

 Total de Placas Autorizadas: 2
INTERESSADO: JWM TRANSPORTES SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
PROCESSO N.º 2017-0.092.268-4

EOE7566	EWJ9438	EWU3844	EHH7416	EHH7418
EOE9792	EHH7414			

 Total de Placas Autorizadas: 7
INTERESSADO: LWART LUBRIFICANTES LTDA
PROCESSO N.º 2016-0.059.928-8

DSO9834	ENX8217	ERW4431	ERW4457	FFX5199
DNZ0761	DSO9830	EAZ4317	ENX8223	ENX8254
CWC3247	GFB2369	FCO3307	GJP4219	FGW8279

 Total de Placas Autorizadas: 17
INTERESSADO: POSTO DE SERVIÇOS REQUINTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
PROCESSO N.º 6020.2018/0001538-6

FZV6369

 Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: SÃO PAULO OXIGÊNIO - COMÉRCIO DE GASES LTDA M.E.
PROCESSO N.º 6020.2018/0002223-4

ETAS258	FEW2709
---------	---------

 Total de Placas Autorizadas: 2
INTERESSADO: TRANSJOI TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 2016-0.266.298-0

GQF3271

 Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: TRANSPORTADORA TRANSILHO DE SALTO LTDA - EPP
PROCESSO N.º 2016-0.049.067-7

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

2016-0.159.247-3 INTERESSADO: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - Assunto: Vitória de acompanhamento à execução de Projeto de Arborização de Viário e Área Verde de Loteamento ZEIS, em Gleba sito à Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 2500, Pirituba, São Paulo – SP. 1. À vista do parecer técnico exarado à fls. 430 do processo 2016-0.159.247-3, AUTORIZO a emissão do Atestado de Execução de Arborização Parcial – AEA Parcial, para MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 08.343.492/0001-20, dispensado dos emolumentos, em conformidade a Lei 16.402/17 e seus Decretos Regulamentadores 57.377/16 e 57.414/16.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVERSOS

EXTRATO - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO - OBJETO: Implantação de obras de Jardim Vertical no Edifício Bonfim, Rua Gal. Júlio Marcondes Salgado, 04. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2016-0.096.176-9 - CONTRATO: TCA 293/2012 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – SVMA. COMPROMISSÁRIA: TS-3 Morumbi Desenvolvimento Imobiliário LTDA – CNPJ nº 08.074.306/0001-02. VALOR CONTRATADO: R\$ 1.338.327,06 – 1502m²/RS 891,03m².

Que os trabalhos iniciados, segundo Ordem de Início Nº08/SVMA-DEPAVE/2016, em 11/10/2016, foram acompanhados pela equipe de DEPAVE-1 a partir desta data, conforme relatórios encartados neste processo administrativo realizados entre 02/05/2016 e 01/03/2018 e foram concluídos em 24/01/2017, onde os técnicos atuaram como fiscais da obra e constatou-se o término da implantação do referido Jardim; Que concluídos os trabalhos e realizadas as análises necessárias, o objeto da Carta de Obrigação foi concluído; Que a partir da finalização das obras constatadas em relatório em fls. 241 a 243 do processo, a Compromissária se responsabilizou pela manutenção do Jardim Vertical até a data atual; Que consequentemente, foi autorizada pelo Departamento de Parques e Áreas Verdes, na pessoa do Diretor a lavratura do presente Termo de Recebimento.

EXTRATO - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - OBJETO: Implantação de obras de Jardim Vertical no Edifício Bonfim, Rua Gal. Julio Marcondes Salgado, 04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2016-0.096.176-9 - CONTRATO: TCA 293/2012 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – SVMA - COMPROMISSÁRIA: TS-3 Morumbi Desenvolvimento Imobiliário LTDA – CNPJ nº 08.074.306/0001-02 - VALOR CONTRATADO: R\$ 1.338.327,06 – 1502m²/RS 891,03m²

Que os trabalhos iniciados, segundo Ordem de Início Nº08/SVMA-DEPAVE/2016, em 11/10/2016, foram acompanhados pela equipe de DEPAVE-1 a partir desta data, conforme relatórios encartados neste processo administrativo, realizados entre 02/05/2016 e 01/03/2018 e foram concluídos em 01/03/2018, onde os técnicos atuaram como fiscais da obra; Que o período de manutenção foi cumprido entre 24/01/2017 a 01/03/2018, acompanhados pela equipe de DEPAVE-1, conforme relatórios apresentados nos autos do processo; Que completado o período de seis meses e realizadas as análises necessárias referentes à manutenção do Jardim Vertical, conforme item 2.7 da Carta de Obrigação, seu objeto foi concluído; Que consequentemente, foi autorizada pelo Departamento de Parques e Áreas Verdes, na pessoa do Diretor a lavratura do presente Termo de Recebimento. Pelo Diretor do Departamento de Parques e Áreas Verdes, foi dito que tendo em vista as conclusões a que chegou a comissão designada para o recebimento do objeto da Carta de Obrigação Nº 05, autoriza como de fato autorizou o Recebimento Definitivo do mesmo, ficando a Compromissária obrigada a prestar a assistência técnica necessária a fim de sanar eventuais falhas técnicas que forem observadas pelo prazo estipulado no Art. 618 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

EXTRATO - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - OBJETO: Implantação de obras de Jardim Vertical no Edifício Minerwa, Rua Amaral Gurgel, 157 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2016-0.059.060-4 - CONTRATO: TCA 293/2012 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – SVMA - COMPROMISSÁRIA: TS-3 Morumbi Desenvolvimento Imobiliário LTDA – CNPJ nº 08.074.306/0001-02 - VALOR CONTRATADO: R\$ 536.400,06 – 602m²/RS 891,03m².

Que os trabalhos iniciados, segundo Ordem de Início Nº06/SVMA-DEPAVE/2016, em 15/06/2016, foram acompanhados pela equipe de DEPAVE-1 a partir desta data, conforme relatórios encartados neste processo administrativo, realizados entre 02/05/2016 e 01/03/2018 e foram concluídos em 01/03/2018, onde os técnicos atuaram como fiscais da obra; Que o período de manutenção foi cumprido entre 20/10/2016 a 01/03/2018, acompanhados pela equipe de DEPAVE-1, conforme relatórios apresentados nos autos do processo; Que tendo sido completado o período de seis meses e havendo sido realizadas as análises necessárias referentes à manutenção do Jardim Vertical, conforme item 2.7 da Carta de Obrigação, seu objeto foi concluído; Que consequentemente, foi autorizada pelo Departamento de Parques e Áreas Verdes, na pessoa do Diretor a lavratura do presente Termo de Recebimento. Pelo Diretor do Departamento de Parques e Áreas Verdes, foi dito que tendo em vista as conclusões a que chegou a comissão designada para o recebimento do objeto da Carta de Obrigação Nº 04, autoriza como de fato autorizou o Recebimento Definitivo do mesmo, ficando a Compromissária obrigada a prestar a assistência técnica necessária a fim de sanar eventuais falhas técnicas que forem observadas pelo prazo estipulado no Art. 618 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

EXTRATO - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - OBJETO: Implantação de Jardim Vertical ao longo da Avenida 23 de Maio, nos trechos: Tutóia, Santa Generosa, Paraíso, Beneficência, Pedroso, São Joaquim e Jaceguai. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017-0.035.719-7 - CONTRATO: TCA 293/2012 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – SVMA - COMPROMISSÁRIA: TS-3 Morumbi Desenvolvimento Imobiliário LTDA – CNPJ nº 08.074.306/0001-02 - VALOR CONTRATADO: R\$ 9.889.541,97 – 11.099m²/RS 891,03m².

Que os trabalhos iniciados, segundo Ordem de Início Nº03/SVMA-DEPAVE/2016, em 13/03/2017, foram acompanhados pela equipe de DEPAVE-1 a partir desta data, conforme relatórios encartados neste processo administrativo realizados entre 05/04/2017 e 06/02/2018, e foram concluídos nesta data, onde os técnicos atuaram como fiscais da obra; Que o período de manutenção foi cumprido entre 15/08/2017 a 29/03/2018, acompanhados pela equipe de DEPAVE-1, conforme relatórios apresentados nos autos do processo; 5. Que realizadas as manutenções necessárias pelo período mínimo de seis meses e realizadas as análises necessárias referentes à manutenção do Jardim Vertical, conforme item 2.7 da Carta de Obrigação, seu objeto foi concluído; Que considerando o Despacho do Sr. Secretário da Pasta em 27/03/2018, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, pag. 29, impondo a emissão deste Termo e declarando as obras recebidas; Que consequentemente, foi autorizada pelo Departamento de

Parques e Áreas Verdes, na pessoa do Diretor a lavratura do presente Termo de Recebimento. Pelo Diretor do Departamento de Parques e Áreas Verdes, foi dito que tendo em vista as conclusões a que chegou a comissão designada para o recebimento do objeto da Carta de Obrigação Nº 06, autoriza como de fato autorizou o Recebimento Definitivo do mesmo, ficando a Compromissária obrigada a prestar a assistência técnica necessária a fim de sanar eventuais falhas técnicas que forem observadas pelo prazo estipulado no Art. 618 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Despacho nº226/18-DEPAVE-5-Interessado: Parque M'Boi Mirim. - Assunto: Supressão de 6 (seis) exemplares arbóreos de Eucalyptus sp. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 6 (seis) exemplares arbóreos de Eucalyptus sp na área interna do Parque M'Boi Mirim, sito à Estrada do M'Boi Mirim, 7.100 – Jardim Ângela, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 6 (seis) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87.III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº227/18-DEPAVE-5-Interessado: Parque M'Boi Mirim. - Assunto: Supressão de 8 (oito) exemplares arbóreos mortos. I.No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 8 (oito) exemplares arbóreos mortos na área interna do Parque M'Boi Mirim, sito à Estrada do M'Boi Mirim, 7.100 – Jardim Ângela, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 8 (oito) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87.III.O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº228/18-DEPAVE-5-Interessado: Parque M'Boi Mirim. - Assunto: Poda de limpeza de 1(um) exemplar arbóreo de Alchornea sp I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza de 1 (um) exemplar arbóreo de Alchornea sp na área interna do Parque M'Boi Mirim, sito à Estrada do M'Boi Mirim, 7.100 – Jardim Ângela, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI Nº 6022.2017/0001815-7 LOCAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME

DESPACHO
 À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações desta Divisão de Administração SEI 8768275, que acolheu e adotou, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA a empresa LOCAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.513.976/0001-47.

6029.2016/0000089-9

Int.: Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU
 Ass.: Retirratificação - Abertura de Licitação na Modalidade Tomada de Preços

Obj.: Contratação de empresa especializada para execução de serviços para reforma e ampliação da cabine primária do Centro de Formação em Segurança Urbana - CFSU.

DESPACHO: I - Em face dos elementos constantes do processo, especialmente da manifestação da ATAJ 8695036, RETIR-RATIFICO o despacho 0802223, quanto à abertura da licitação, na modalidade Tomada de Preços, na forma do artigo 23, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93, cujo objeto é a execução de serviços para reforma e ampliação da cabine primária do Centro de Formação em Segurança Urbana - CFSU, nos seguintes termos:

a) AUTORIZO a retificação do valor de R\$ 306.558,89 para R\$ 379.745,60 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme planilha de orçamento com desoneração atualizada na data base – TCU 60 – Janeiro/2018 8419018 e conforme Nota de Reserva com Transferência nº 33.435 no doc. sei 8646592.
 b) AUTORIZO a não inversão de fases, conforme preceitua o inciso I do parágrafo único, do Decreto Municipal nº 56.003/2015.

II - Deverá onerar a dotação orçamentária nº 38.10.06.181.3013.2.055.3.3.90.39.00.00 – Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Tesouro Municipal - Reforma e ampliação da cabine primária do CFSU, conforme informação de SIURB/DAI/DF 8670535, ratificando os demais termos do referido despacho.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SIURB

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL do Processo SEI nº 2017-0.090.122-9 Interessado: AMF COMPANY AMBIENTAL LTDA.

A Comissão de Julgamento de Cadastro, constituída pela Portaria 63/SMSO/2017, acolheu ao pedido de desistência formulado pela empresa AMF COMPANY AMBIENTAL LTDA. CNPJ nº 21.180.813/0001-80, quanto à sua inscrição no registro cadastral nesta Secretaria, nos termos da Portaria 017/SIURB/2004.

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

Processo SEI 6022.2018/0000907-7 – COMGAS – R. PAIS LEME, N 399. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0000908-5 – COMGAS – R. ANTONIO AFONSO, N 19. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0000911-5 – COMGAS – R. MONTE APRAZIVEL, N 299. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

2018-0.051.826-5 – CET – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.

2017-0.151.059-2 – SABESP – Nos termos do art. 10 do Decreto Municipal 47.096/06, fica determinado a EXCLUSÃO do registro preliminar do sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissória.